



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

Humaitá RS, 16 de agosto de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA COMUNICAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO PROCESSO Nº 9075-0200/12-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Procedimento Administrativo Especial para comunicar e dar ciência ao Agentes Comunitários de saúde da decisão do Tribunal de Contas do Estado no processo de nº 9075-0200/12-5, referente a Auditoria de Admissões, o qual concluiu pela negativa de registros dos atos admissionais e determinou a desconstituição das admissões referidas, garantindo assim o contraditório e a ampla defesa dos Agentes Comunitários de Saúde através deste procedimento.

Art. 2º - Designa para a condução do Procedimento Administrativo Especial a Comissão nomeada pela portaria nº 219/2022, podendo seus membros se afastarem de suas atribuições habituais sempre que necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Art. 3º O prazo do presente Procedimento Administrativo Especial será de 20 (vinte) dias a contar desta data, conforme Art. 161 da Lei Municipal nº 1022/90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração